

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, idealizado pelo Grupo Diversidade Cruz Alta, tem como objetivo incluir no calendário de eventos do Estado a Semana da Diversidade no município de Cruz Alta, considerada a capital da Diversidade no Estado, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro. O projeto é uma reapresentação do PL 460/2021, também de autoria da signatária.

Coordenada pelo Grupo Diversidade Cruz Alta, a Festa da Diversidade acontece há 15 anos no município, um dos festivais mais prestigiados pela comunidade LGBT no Estado. No evento, é escolhida a Corte da Diversidade, integrada por Miss, Mister, Top Drag e Miss Trans, que representam o estado em eventos oficiais LGBT's. Além disso, ocorrem discussões sobre políticas públicas para a comunidade, o Encontro Estadual de Ativistas LGBT's e a Caminhada Contra a LGBTfobia.

Este projeto é um ato simbólico de prestígio às atividades desenvolvidas pelo Grupo, necessárias a uma população vulnerável, vítima diária do preconceito, da discriminação e da violência LGBTfóbica.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro